

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 060/2007;
Tomada de Preços: nº 002/2008;
Contrato: nº 058/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RECONCRET-Recuperação e Construção Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 26-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Luís Francisco do Rego Monteiro Filho, pela Empresa RECONCRET-Recuperação e Cosntrução Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 576/2008;
Tomada de Preços: nº 040/2008;
Contrato: nº 208/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: ETEC-Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 20-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC-Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 175/2007;
Tomada de Preços: nº 011/2008;
Contrato: nº 079/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa VANGUARDA ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Alterar os valores do contrato original com acréscimo de R\$ 164.840,61 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e hum centavos);
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 26-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Givago de Castro Ramalho, pela Empresa VANGUARDA ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 838/2008;
Tomada de Preços: nº 068/2008;
Contrato: nº 018/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa MARV CONSTRUTORA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal trechos: Pereiras/Barra do Piracuruca, Município de São José do Divino - PI;
Valor: R\$ 261.401,87 (duzentos e sessenta e hum mil, quatrocentos e hum reais e oitenta e sete centavos);
Prazo: 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do Contrato;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 26-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Mauro de Melo Torres, pela Empresa MARV CONSTRUTORA Ltda.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/08

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 7, da edição nº 05, do dia 09-01-2009, onde se lê "Prazo: até 30.06.2009;," leia-se "Prazo: até 04.03.2009;".

Rua Altos, 2541 – Água Mineral – Teresina-PI
C.N.P.J.nº 09.034.960/0001-47

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 222/2008;
Convite: nº 037/2008;
Contrato: nº 091/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 06-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 038/2008;
Convite: nº 019/2008;
Contrato: nº 031/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora PLANOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação do prazo do presente Contrato até 30 de junho de 2009;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 20-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela Construtora PLANOS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 667/2008;
Convite: nº 086/2008;
Contrato: nº 217/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 20-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 911/2008;
Carta-Convite: nº 169/2008;
Contrato: nº 216/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 20-02-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

OF. 228

OUTROS

AASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DACOMUNIDADE CURRALINHO, torna público que requereu à Séc. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação** e **Outorga de Uso** da localidade Curralinho, no município de Riacho Frio-PI:
Empreendimento: *Captação de água* Fonte: *Poço Tubular*
Localização Geográfica: 10° 08' 42,5" e 44° 53' 44,5"
Localização hidrográfica: *Bacia: Rio Parnaíba / Sub: Rio Gurguéia*
Volume requerido (m³/ano): 21,600 Consumo: *Humano*

P.P. 10088